



MUNICÍPIO DE PENAMACOR

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara
Municipal de Penamacor

SERVIÇO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA

Registo n.º _____; Livro n.º _____

Data ____/____/____

Processo n.º ____/____

O Funcionário _____

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO/URBANIZAÇÃO/OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO/UTILIZAÇÃO (NOS TERMOS DO N.º 2 DO ART. 14.º DO RJUE)

1. REQUERENTE

Nome: _____
NIF: _____ B./C.C. n.º _____ Emitido em /Válido até: _____
Arquivo: _____ Morada: _____
Localidade: _____ Freguesia de: _____
Código Postal: _____ - _____ Telefone: _____
Correio Electrónico: _____
Código de acesso à Certidão Comercial Permanente: _____
Vem na qualidade de _____

Autoriza que todas as notificações sejam enviadas para o correio electrónico acima indicado

1.1 – Não sendo proprietário do prédio em questão, informo que o seu proprietário è:

Nome: _____
NIF: _____ B./C.C. n.º _____ Emitido em /Válido até: _____
Arquivo: _____ Morada: _____
Localidade: _____ Freguesia de: _____
Código Postal: _____ - _____ Telefone: _____
Correio Electrónico: _____
Código de acesso à Certidão Comercial Permanente: _____

2. PRÉDIO

Urbano Rústico Misto
Com área de _____ m², sito em _____
Inscrito na matriz predial sob o art.º _____ e descrito na CRP de Penamacor sob o n.º _____
Confrontando a Norte com _____ Sul com _____
Nascente com _____ e Poente com _____
Lote n.º _____ respeitante ao Alvará de Loteamento n.º _____
Código de acesso à Certidão Predial *Online*: _____



MUNICIPIO DE PENAMACOR

3. PEDIDO

Vem requerer a V. Ex.^a, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, informação prévia sobre a possibilidade de realização no prédio acima descrito de:

Operação de loteamento em área não abrangida por Plano de Pormenor; Obras de construção,
Obras de ampliação, Obras de alteração, em área não abrangida por Plano de Pormenor ou Operação de Loteamento.

Bem como sobre os respectivos condicionamentos legais ou regulamentares, nomeadamente relativos a infra-estruturas, servidões administrativas e restrições de utilidade pública, índices urbanísticos, cêrceas, afastamentos e demais condicionantes aplicáveis à pretensão.

Junta para o efeito, em anexo, os elementos descritos no(s) artigo(s) da Portaria n.º 232/2008, de 11 de Março, consoante a pretensão.

3.1

Requer ainda que, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do RJUE, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, a informação prévia contemple especificamente os seguintes aspectos, em função da informação pretendida e dos elementos apresentados:

A volumetria, alinhamento, cêrcea e implantação da edificação e dos muros de vedação;

Condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente;

Programa de utilização das edificações, incluindo a área bruta de construção a afectar aos diversos usos e o número de fogos e outras unidades de utilização; Infra-estruturas locais e ligação às infra-estruturas gerais; Estimativa de encargos urbanísticos devidos; Áreas de cedência destinadas à implantação de espaços verdes, equipamentos de utilização colectiva e infra-estruturas viárias.

Pede deferimento

Penamacor,

O Requerente

Parecer:

___/___/___

O Responsável do Serviço: _____

Despacho:

___/___/___

O Presidente da Câmara: _____